



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 014/2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020211 F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
Ficha: 328 - 12.361.0003.2038.0000 MANUTENCAO DO ENSINO
FUNDAMENTAL FUNDEB - 40 %... 10.000,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 070 - 99.999.0999.2999.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA... -
2.000,00
9.9.99.99.00RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Local: 020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL
Ficha: 114 - 12.365.0003.2092.0000 Ensino Infantil Creche Municipal.....
-4.000,00
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 115 - 12.365.0003.2092.0000 Ensino Infantil Creche Municipal.....
-4.000,00
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 29 de Janeiro de 2016.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal